



**CONCURSO PÚBLICO - AGENTE TRIBUTÁRIO
EDITAL Nº 001/2026/PMAR, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

RETIFICAÇÃO I

A **Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 001/2026/PMAR, de 24 de março de 2026, nos termos a seguir:

1. Em virtude do disposto na Lei Municipal nº 4.480/2025, fica alterado o requisito de ingresso do cargo de Agente Tributário. No item 1.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:

Requisito de ingresso:	Curso Superior completo em qualquer área.
-------------------------------	---

LEIA-SE:

Requisito de ingresso:	Licenciatura Plena completa ou Bacharelado completo em qualquer área.
-------------------------------	---

2. No item 7.6 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“7.6 Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no Anexo I, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas no conteúdo programático), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”

LEIA-SE:

“7.6 Nos casos em que houver a menção a diplomas legais e/ou outros atos normativos no conteúdo programático, estes poderão ser cobrados nas provas incluindo suas eventuais alterações por outros diplomas/atos posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.”

3. Em razão de erro material, fica suprimida a menção ao “Decreto Municipal nº 23.179, de 22 de dezembro de 2023” no item 4.1.1.1 do Edital.

4. O Edital será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

5. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Angra dos Reis/RJ, 30 de março de 2026.

**Cláudio de Lima Sírío
Prefeito Municipal**